

# VISÃO TRABALHISTA

REFORMA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHISTA - MAIO 2017

WWW.SINDMETAL.ORG.BR

f SINDMETAL

@SINDMETALOSASCO



# Defenda seus DIREITOS

*Texto aprovado na Câmara para a reforma da Previdência só piora as condições de aposentadoria.*



# DIREITOS



**NO SENADO, A REFORMA TRABALHISTA QUE ACABA COM DIREITOS COMEÇA A TRAMITAR. CENTRAIS PREPARAM OFENSIVA EM BRASÍLIA.**



# Com REFORMA DA PREVIDÊNCIA o trabalhador vai ganhar menos e TRABALHAR MAIS

O texto da reforma da Previdência foi aprovado, na quarta-feira, 3, na Comissão Especial encarregada de analisar o assunto.

O texto aprovado traz mudanças em relação ao projeto original que, na prática, são iguais ou até pioram as propostas do governo. Uma das mudanças é diferenciar a idade mínima para que homens e mulheres possam se aposentar, homens aos 65 anos e mulheres aos 62 anos. No entanto, o tempo de contribuição vai ficar nos mesmos 25 anos. Além disso, a fórmula de cálculo vai rebaixar a aposentadoria de todo mundo.

Agora, o assunto vai para o plenário da Câmara dos Deputados. O governo precisa que o texto passe por duas votações na Câmara e mais duas no Senado para colocar abaixo o seu direito de aposentadoria. Não deixe! Reaja! Vamos às ruas, vamos intensificar a luta!

## IDADE MÍNIMA

### Melhorias para cego ver

O desemprego está batendo à porta de mais e mais brasileiros e o governo de Michel Temer só pensa em retirar direitos dos trabalhadores. Deixa claro que não quer que ninguém se aposente. Fez mudanças, é verdade, mas elas ainda pesam no lombo do trabalhador. Com o novo texto, a idade mínima para aposentadoria passa a ser 65 para os homens e 60 para as mulheres (que vai subir a partir de 2020: 61 em 2020 e 62 em 2022), com tempo mínimo de contribuição, que será gradual de hoje (15 anos) até a nova regra (25 anos). Esse tempo mínimo vai subir seis meses a cada ano, a partir de 2020. Melhorias? Só se for para cego ver!



## VALOR DO BENEFÍCIO

### Quer enganar quem?

O texto aprovado endurece ainda mais o cálculo da aposentadoria. O cálculo para o valor do benefício será feito com base em todos os salários, e não apenas com os maiores, como é atualmente. Isso significa que o total será potencialmente menor do que é recebido hoje. Além disso, quem entrar com o pedido assim que completar os 25 anos de serviço receberá 70% do valor do benefício, contra 76% pela proposta original. O trabalhador só vai ter alguma vantagem com a nova base de cálculo, se ficar na ativa por 34 anos, pelo menos. Isso porque serão acrescidos de 1,5% para cada ano que o trabalhador superar 25 anos de contribuição, 2% para o que passar de 30 anos e 2,5% para o que ultrapassar os 35 anos. (veja no gráfico)

## TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

### Puro Disfarce

Se fazendo de compreensivo, o relator diminuiu o tempo de contribuição para o trabalhador ter direito ao benefício integral, mas ainda insiste em pressionar os brasileiros a adiar a aposentadoria para só então receber 100%. Com o relatório, o tempo de serviço passa a ser de 40 anos, e não mais de 49. Como se isso não bastasse, a regra para o cálculo também foi alterada e piora o valor da aposentadoria.



## ARROCHO

### IDADES MÍNIMAS



### TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO

25 anos 25 anos

### 1ª PROPOSTA

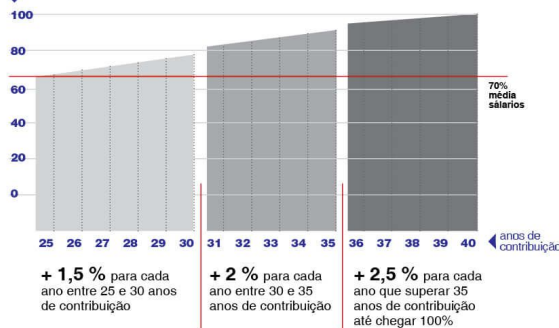
receberá 76% do valor do benefício

### 2ª PROPOSTA

receberá 70% do valor do benefício

### IDADES MÍNIMAS

% de salário de contribuição



## TAMANHO DO PREJUÍZO



HOMEM 65 anos

média de contribuição de R\$3.000 em 25 anos

R\$ 3.000,00 x 70% = R\$ 2.100

### RESUMINDO:

### O TRABALHADOR PERDE 2 VEZES:

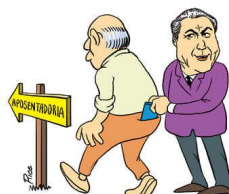
- 1- Serão consideradas todas as contribuições (e geralmente, o trabalhador tem diferentes níveis salariais ao longo da carreira);
- 2- o índice aplicado, arrocha o valor final a receber. No exemplo, o trabalhador

**VAI PERDER R\$ 900 TODO MÊS**

## REGRA DE TRANSIÇÃO

### Dá com uma mão e tira com a outra

Pois é, dando um de compreensivo, o governo propõe regra de transição para quem já está prestes a se aposentar. A regra vai valer para mulheres que têm 53 anos e homens de 55 anos, eles passarão por um pedágio de 30% sobre o tempo de contribuição que faltar para atingir 35 anos (homens) e 30 anos (mulheres). Esta regra será válida até 2038, quando só será possível se aposentar aos 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens). Atenção: estas idades serão elevadas em um ano a cada dois anos. Acontece que na proposta original, o pedágio era de 50%, no entanto, homens a partir dos 50 anos e mulheres a partir de 45 anos entravam na norma. As melhorias parecem é conversa para boi dormir!



## POLÍTICOS TÊM TRATAMENTO DIFERENCIADO

### Direitos iguais para todos?

Esse é um dos lemas da Reforma da Previdência. Mas será? Para os parlamentares federais eleitos, aqueles que estão decidindo o futuro da aposentadoria de todos os brasileiros, a aposentadoria poderá ser a partir dos 60 anos, subindo a partir de 2020 até o limite de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres. Os políticos terão que cumprir um pedágio de 30% sobre o tempo que falta para os 35 anos de contribuição. Se é para igualar, por que os "homens do poder" já não começam como os "homens trabalhadores"?



# PREVIDÊNCIA, você trabalhará mais

## BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

### Sem respeito aos idosos

Governo prova a cada dia que não valoriza os idosos mesmo. Além de ignorar as características laborais de quem tem mais de 60 anos, quer mexer no BPC (Benefício de Prestação Continuada) deles. Tem direito a receber este benefício, idosos e pessoas com deficiências que têm renda familiar per capita de até 25% do salário mínimo. O valor, como pretendia Temer, não será desvinculado do salário mínimo, porém a idade mínima, no caso dos idosos, subirá gradativamente dos atuais 65 anos até 68, em 2020.

## APOSENTADORIA PARA PROFESSORES COM RISCOS À SAÚDE

### Não é vantagem, é direito!

Governo age como se a aposentadoria especial fosse um privilégio. Mas não é, ela é um direito! Isso porque tem como finalidade resguardar a integridade física do trabalhador, que atua exposto a agentes nocivos à saúde. Ignorando isso impõe idade mínima e tempo de contribuição para o trabalhador ter direito a aposentadoria: 55 anos de idade e 20 de serviço.

Hoje o benefício é concedido para quem trabalha em funções prejudiciais à integridade física e a saúde, que devem ter 15, 20 ou 25 anos de contribuição, conforme o tempo de contribuição, conforme a idade mínima, o que o governo quer é acabar com o ombro do trabalhador mesmo.

## Eleva a desigualdade

A reforma da Previdência, como está sendo colocada, não considera as especificidades do mercado de trabalho brasileiro, e por isso tem grande potencial de elevar a desigualdade entre a população.

As mulheres são as mais prejudicadas. Difícil alguém vai atingir o benefício integral ao se exigir 40 anos de contribuição ininterrupta. Para boa parte das mulheres, isso é impossível. Tendo em vista que hoje, a maioria delas se aposentam por idade.

De acordo com o Anuário Estatístico da Previdência Social de 2015, naquele ano, dos 28,2 milhões beneficiários, 57% eram mulheres. Sendo que 62,6% delas se aposentaram por idade, contra 37,4% dos homens. Por tempo de contribuição, as mulheres corresponderam a 30,3%, enquanto os homens: 69,7%.

Ao aumentar a idade para que o idoso tenha acesso ao BPC, o governo comete mais uma injustiça. Isto porque as pessoas entre 65 e 68 anos, geralmente, estão numa situação frágil no mercado de trabalho. É inaceitável a desculpa de que manter aposentadorias

e benefícios assistenciais na mesma idade geraria desvinculo a contribuição. Só mostra o quanto o governo desconfia do trabalhador.

Enquanto isso, as aposentadorias e pensões de militares seguem intocáveis e centenas de empresas continuam a dever milhões ao INSS. Fica claro, então, quem no Brasil poderá desfrutar de uma velhice digna.

### Reforma sem base

O governo Temer argumenta que, caso não seja feita uma reforma, não será possível garantir recursos para o pagamento das aposentado-

rias. O argumento usado é de que a Previdência Social está quebrada, mas não mostra provas suficientes que comprovem isso.

Por isso, em 26 de abril, foi criada a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Previdência. De autoria e presidida pelo senador Paulo Paim (PT-RS), ela tem o objetivo de investigar eventuais desvios na Previdência Social, e vai funcionar por 120 dias, com possibilidades de ter mais 60 dias de prorrogação.

A grande questão é que os trabalhadores têm todo mês a sua contribuição descontada no holerite, então não podem ser os culpados por rombo ou desvio de dinheiro da Previdência.



## CALCULE SEU PREJUÍZO COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

EXEMPLO: Mulher com 42 anos de idade e 20 anos de contribuição\*



Neste caso, a nova regra **DOBRA** o tempo que falta para essa mulher contribuir com o INSS. Isso porque, hoje, uma mulher pode contribuir por 30 anos e não tem idade mínima para se aposentar

EXEMPLO: Homem com 45 anos de idade e 28 anos de contribuição\*



Neste caso, o homem terá de contribuir por mais 8 anos, porque não atingiu a idade mínima de 65 anos. Quando atingir, terá somado 48 anos de contribuição. Hoje, este homem poderia se aposentar com 35 anos de contribuição e sem idade mínima

\* cálculo não considera a regra de transição

## FAÇA SUA SIMULAÇÃO

WWW.SINDMETAL.ORG.BR/CALCULADORA-APOSENTADORIA



JORGE NAZARENO  
Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região  
jorginho@sindmetal.org.br

### EDITORIAL

## Sindicatos são parte da solução dos problemas

De carona com as reformas, o governo e seus aliados colocaram um conjunto de medidas que visa enfraquecer os sindicatos e seu poder de representação e de ação.

Com o argumento de que é preciso modernizar as relações de trabalho, a reforma trabalhista, por exemplo, tira a obrigação das empresas terem de negociar com os sindicatos sempre que quiserem fazer dispensas em massa. Já pensou se isso já estivesse em vigor? Não teríamos conseguido negociar melhores condições para todos os companheiros e companheiras que saíram de empresas como Delphi ou Corneta, só para ficar em dois exemplos recentes.

Ao mesmo tempo, a reforma cria ou amplia outros formatos de contratação: parcial, intermitente, terceirizados. Sem o sindicato no meio do caminho, o que vai acontecer é um salve-se quem puder. Nenhum trabalhador vai ter coragem de buscar uma negociação justa de direitos. E de quebra, quando sair da empresa, não vai ter o Sindicato para conferir sua rescisão, porque a reforma também acaba com isso.

Além de tudo, o projeto também torna optativo o imposto sindical. Muitos dirão, que essa é uma coisa boa em meio a tanta desgraça. Mas não é. Enfraquece o poder dos sindicatos de fazer a luta.

Com tudo isso, o governo e seus aliados querem que você conclua que isso é a solução para o problema do desemprego e para a crise. Esse projeto de reforma trabalhista vai agravar os seus problemas, vai fazer os patrões mais poderosos ainda. Só uma forte organização dos trabalhadores pode buscar melhorar nossos direitos, não o contrário. Não caia nessa história. Venha para o Sindicato e defenda a sua entidade, que verdadeiramente luta por seus direitos.

### EXPEDIENTE

DÚVIDAS contatar@sindmetal.org.br

Acesse o site: [www.sindmetal.org.br](http://www.sindmetal.org.br)

Facebook: [sindmetal](https://www.facebook.com/sindmetal)

Twitter: [@sindmetalosasco](https://twitter.com/sindmetalosasco)

SEDE: Rua Erasmo Braga, 307

3º e 5º, das 8h às 12h, 13h às 18h

2º, 4º e 6º, das 8h30 às 12h, 13h às 18h

Presidente Altino - CEP 06213-008

Telefone: (11) 3651-7200

PRESIDENTE Jorge Nazareno

EDITORA Cristiane Alves • MTB 45.757

ASSIST. DE REDAÇÃO Auris Souza • MTB 63.710

DESIGNER GRÁFICO Tábata Cucco

SUBSEDE COTIA

Av. Prof.º Joaquim Barreto, 316

Centro - Telefone: (11) 4703-6117

SUBSEDE TABOÃO DA SERRA

Rua Ribeirão Preto, 397

Vila Iasi - Telefone: (11) 4137-5151

SUBSEDE BARUERI

R. Padre Donisete Favares de Lima, 74,

na Vila São Francisco

Telefone: (11) 4706-1443

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DEPTO. JURÍDICO (SEDE)

De 2ª a 6ª, das 8h às 12h/ 13h às 17h

METAL CLUB

De 2ª a 6ª, das 6h às 22h

Sáb, 4om, e feriados, das 8h às 17h

Facebook: [metalclub.sindmetal](https://www.facebook.com/metalclub.sindmetal)

Telefone: (11) 3686-7401

COLÔNIA

Todos os dias, das 7h às 23h

IMPRESSÃO MarMar

TIRAGEM 22 mil

SOCIETY 2017

Inscriva sua equipe até 6 de junho para o 24ª Campeonato de Futebol Society, tradicional torneio do Sindicato. As inscrições devem ser feitas na sede ou subdesdes, mediante taxa de R\$ 100. Acesse o regulamento e ficha de inscrição no [www.sindmetal.org.br](http://www.sindmetal.org.br)

# Mudanças da Reforma trabalhista coloca “a faca e o queijo” na mão do patrão

O projeto de alteração das leis trabalhistas já está no Senado. Lá ele vai passar pela análise de três comissões – Constituição e Justiça, Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais. Vamos pressionar para que haja o necessário debate sobre questões fundamentais contidas no texto.

Isso porque, se aprovado do jeito que está, a reforma trabalhista vai fazer do mercado de trabalho um verdadeiro inferno para o trabalhador, ao colocar todas as formas de decisão sobre sua vida dentro da empresa sob a possibilidade de um acordo direto entre

patrão e empregado, afastando os sindicatos. A gente sabe o que, na prática isso vai significar, na maioria dos descasos: desrespeito.

Uma das várias aberrações é que a homologação da rescisão contratual deverá ser feita pela própria empresa, sem a conferência e cobrança do sindicato. É ou não é colocar “a faca e o queijo” na mão do patrão?

**São vários os direitos ameaçados. Listamos alguns a seguir\***

## NEGOCIADO SOBRE O LEGISLADO

Os acordos coletivos terão mais peso que as convenções coletivas e eles valerão mais que a CLT para tratar dos seguintes direitos: jornada de trabalho, banco de horas anual, intervalo de 30 minutos para almoço, plano de cargos e salários, representante dos trabalhadores, forma de registro da jornada de trabalho, enquadramento do grau de insalubridade, acordo de PLR, pagamento por produtividade, entre outras.

E tem mais: as regras de jornada de trabalho e duração do intervalo não serão mais consideradas como parte das normas de saúde e segurança.



## JUSTIÇA DO TRABALHO VAI FICAR LONGE DO TRABALHADOR

A reforma dificulta o acesso a seus direitos com o auxílio da Justiça. A Justiça do Trabalho terá limitações para agir em relação àquilo que for definido em acordo coletivo, mesmo que eventualmente se entenda que o acordo ou convenção fira normas legais. O projeto também estipula a cobrança de perícias até para o trabalhador de baixa renda e limita o acesso gratuito à Justiça do Trabalho.

## FÉRIAS EM 3X

O trabalhador terá de negociar com o patrão como irá tirar suas férias, que poderão ser parceladas em três períodos, sendo que um deles não poderá ter menos de 14 dias corridos e os demais, não poderá ser menores que cinco dias corridos.



## CAMINHO LIVRE PARA A DEMISSÃO

Recentemente, tivemos várias lutas para evitar demissões em massa, porque as empresas são obrigadas a comunicar ao sindicato e a se submeter a negociação. A reforma deixa o caminho livre para que hajam dispensas imotivadas individuais ou coletivas sem autorização prévia dos sindicatos ou acordo coletivo.

## SEM PAGAMENTO

O tempo que você passa na fretado da empresa, tanto na ida quanto na volta para o trabalho, não será mais computado como jornada de trabalho, “por não ser tempo à disposição do empregador”, como alega o projeto de lei. O tempo gasto para troca de uniforme também não vai entrar na hora de trabalho.

## VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA

As convenções coletivas serão válidas por no máximo dois anos. Elas perderão a validade, mesmo enquanto durar as negociações para sua renovação. Aquele direito a estabilidade para vítimas de acidente de trabalho que temos na nossa convenção, por exemplo, vai perder a validade, se, por exemplo, um grupo patronal empacar a negociação por um mês ou até um ano.



## TRABALHO EM TEMPO PARCIAL

A reforma amplia a jornada de trabalho em tempo parcial para 30 horas/semana, sem possibilidade de hora extra, ou 26 horas/semana, com até seis horas extras, que podem ir para um banco de horas. Hoje, a jornada pode ser de até 25 horas/semana, com até duas horas extras.

## TERCEIRIZAÇÃO

Com a reforma, todas as atividades numa empresa poderão ser terceirizadas. Reforça o que já está definido na Lei das Terceirizações, já aprovada por Temer.

## BANCO DE HORAS

Hoje, o banco de horas precisa ser validado pelo Sindicato. As horas excedentes de um dia devem ser compensadas no outro dia, desde que não exceda, no período máximo de um ano, à soma das jornadas semanais previstas, nem dez horas diárias. Com a reforma, patrão e trabalhador vão ter de se entender sobre o formato de compensação. O projeto de lei só diz que a compensação deverá ocorrer em até seis meses.

## GRÁVIDAS EM AMBIENTE INSALUBRE

Gestantes ou lactantes poderão trabalhar em atividades insalubres de grau médio e mínimo, mediante apresentação de atestado médico. Deverão ser afastadas somente quando trabalharem em atividades insalubres de grau máximo. Mas, a definição do enquadramento nos níveis de insalubridade também acontecerá por negociação entre patrões e trabalhadores, sem prévia autorização do Ministério do Trabalho.



## HOMOLOGAÇÃO VAI SER FEITA PELO PATRÃO

Hoje, o trabalhador com mais de um ano de empresa, que é demitido de forma imotivada deve ter a assistência do sindicato ou do Ministério do Trabalho. A reforma acaba com isso. Quem vai fazer as contas das verbas rescisórias é a empresa. O trabalhador terá de assinar um termo individual de quitação anual e plena do pagamento das verbas salariais e trabalhistas. Isso vai dificultar futuras reclamações trabalhistas. Não vai ter ninguém para conferir e lutar por você.

## BICO LEGALIZADO

As empresas poderão chamar o trabalhador para trabalhar quando for necessário para ela. Esse chamado poderá ser feito três dias antes e será feito por meio de “comunicação eficaz”. O trabalhador terá um dia útil para responder. Os dias que o trabalhador ficar à espera de trabalho não serão pagos. Ao final de cada período de trabalho, será feito o pagamento de salários, férias, 13º salário, repouso, tudo de forma proporcional.

## REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

O projeto de lei cria diversas iniciativas que afastam o sindicato do trabalhador e desobrigam a empresa a negociar com os sindicatos. Estabelece, por exemplo, uma representação no local de trabalho que deverá ser eleita e deverá negociar com as empresas com mais de 200 trabalhadores. Essa comissão também poderá fazer homologações. Além disso, também toma optativa a contribuição sindical. O projeto quer enfraquecer os sindicatos política e financeiramente.

## Centrais fecham calendário de pressão contra reformas

A partir desta semana, as centrais sindicais colocam em prática um calendário de atividades de pressão sobre os deputados e senadores, dando continuidade à mobilização que cresceu com a Greve Geral do último dia 28.

O calendário foi definido em reunião de avaliação da greve geral, na quinta-feira, 4.

Até sexta-feira, 12, os representantes dos trabalhadores

vão estar em Brasília com uma comitiva permanente de cerca de trezentos dirigentes sindicais para fazer o “corpo a corpo” com os parlamentares. A pressão também vai acontecer nas bases eleitorais deles.

Para a semana que vem, as centrais convocam a todas as categorias a construir o movimento Ocupa Brasília “para reiterar que a população brasileira é frontalmente con-

tra a aprovação da Reforma da Previdência, da Reforma Trabalhista e de toda e qualquer retirada de direitos”, ressaltam as centrais Força Sindical, CUT, UGT, CGTB, CSB, CSP Conlutas, CTB e NCST.

Além disso, vamos fazer uma grande e histórica Marcha à Brasília. E se o governo e os parlamentares ainda insistirem em mexer nos nossos direitos, vamos fazer mais Greve Geral.